



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



Sugestão de Emenda ao Orçamento de 2006

SOA Nº 10

CARTA DE APRESENTAÇÃO

À excelentíssima Sra. Fátima Bezerra
Deputada Federal
Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados

Tendo em vista a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2006 e a oportunidade enquanto sociedade civil de estar apresentando emendas que retratam o compromisso social, a Ágere – Cooperação em Advocacy, Ong com sede em Brasília, apresenta três sugestões de emendas relacionadas à Juventude.

Trabalhando atualmente com esta temática e sentindo a preocupação e a necessidade que encontra o público jovem, entendido na faixa-etária de 15 a 29 anos, nossa entidade elaborou emendas que ajustam o atendimento relacionado aos programas Primeiro Emprego e a Qualificação Profissional. A este último programa sugerimos uma emenda (ação 6405) que insere a faixa-etária de 15 a 29 anos na ação. Já no programa Primeiro Emprego sugerimos duas emendas (ação 0688 e ação 0A23) que alteram o produto e a despesa tendo em vista a inserção do jovem no mundo do trabalho e o estímulo financeiro ao primeiro emprego.

Certos de que podemos contar com o apoio desta nobre Comissão na apresentação destas emendas, apresentamos tais sugestões que acreditamos ser de extrema importância para uma parcela da população que vive hoje grande escassez de políticas públicas.

Atenciosamente

Irajá Roberto Egírari

Gerente Executivo

Emenda a despesa

Ementa: A emenda visa alterar a despesa tendo em vista a sugestão de aumento do produto (de jovens atendidos) de 48.748 para 100.000 jovens

PROGRAMA	PROGRAMA 1329 – PRIMEIRO EMPREGO Objetivo: Inserir jovens no mercado de trabalho, facilitando a obtenção de seu primeiro emprego Órgãos: Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Integração Nacional
Ação	Ação 0A23 – Qualificação de jovens com vistas à inserção no mundo do trabalho Produto: jovem qualificado: 48.748
Justificativa	Tendo em vista o grande contingente jovem de desempregos no Brasil, que hoje representa o montante de 46% de todos os desempregados, é de primordial importância se aumentar a meta dos jovens atendidos bem como sua destinação orçamentária. Para apresentarmos um dado estatístico que comprove a deficiência relacionada ao trabalho para o segmento jovem, podemos verificar através da pesquisa do Departamento Metropolitano Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) realizada em cinco regiões do país e publicada no jornal Folha de São Paulo (20/09/05). As pessoas entre 16 e 24 anos representam 46% do total de desempregados. Pelo fato de muitas vezes não trazerem experiência anterior, ou porque não têm condições financeiras que propiciem cursos ou escolaridade específica, fica o jovem a mercê da qualificação de outros e impede seu acesso ao mundo do trabalho. Apenas na Grande São Paulo são cerca de 800.000 mil jovens desempregados, o que nos mostra que a meta desta ação fixada em 48.748 não sana nem ao menos 10% do contingente de um Estado, quanto mais de um país. Neste aspecto, aumentar a meta e seu contingente orçamentário da presente ação tende a amenizar um pouco mais as dificuldades encontradas pelos jovens em âmbito nacional.

EMENDA A DESPESA (E PRODUTO)

Alteração ao Produto	Produto: jovem qualificado – 100.000
Valor de acréscimo	87.000.000